



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.749, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico Material do Estado do Rio Grande do Norte o Museu Histórico Lagoa dos Velhos, no Município de Lagoa de Velhos, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido **Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico Material do Estado do Rio Grande do Norte** o **Museu Histórico Lagoa dos Velhos**, no Município de Lagoa de Velhos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de maio de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.161
Data: 28.05.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora